



RESOLUÇÃO Nº 053/2007 - SETI

A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03.06.87 e de acordo com a Lei nº 9.896, de 08/01/92, modificada pela Lei nº 11.066, de 01.03.95, e ainda,

Considerando a publicação dos Editais SETI nºs 01, 02, 03 e 04 / 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para apreciar os projetos encaminhados para os quatro Subprogramas do Programa *Universidade Sem Fronteiras*, os integrantes das **Comissões de Seleção** relacionados a seguir:

- Edital SETI 01/2007: Subprograma **Apoio às Licenciaturas**
Luiz Rogério Oliveira da Silva (SETI), Mário Cândido de Athayde Júnior (SETI), Sônia Maria Sperandio Lopes Adum (SETI) e Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde (SEED).
- Edital SETI 02/2007: Subprograma **Incubadora dos Direitos Sociais**
Luiz Rogério Oliveira da Silva (SETI), Sônia Maria Sperandio Lopes Adum (SETI) e Thelma Alves de Oliveira (Secretaria de Estado da Criança).
- Edital SETI 03/2007: Subprograma **Apoio à Agricultura Familiar**
Aldi Feiden (SETI), Aníbal dos Santos Rodrigues (SETI), Luiz Carlos Teixeira Lopes (SEAB), Lourival Uhlig (SEAB) e Nivaldo Eduardo Rizzi (SETI).
- Edital SETI 04/2007: Subprograma **Apoio à Pecuária Leiteira**
Aldi Feiden (SETI), Aníbal dos Santos Rodrigues (SETI), Luiz Carlos Teixeira Lopes (SEAB), Lourival Uhlig (SEAB) e Nivaldo Eduardo Rizzi (SETI).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de Agosto de 2007.

Lygia Lumina Pupatto
SECRETÁRIA DE ESTADO